



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORA**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) vem esclarecer alegações feitas pelo Diretório Central de Estudantes (DCE), onde afirmam que a Universidade havia sido “autuada a pagar uma multa de R\$ 1.000,01 a R\$ 10.000,00 (reais) ou reparação de dano”, em virtude da retirada de mudas de plantas próximo ao muro da Instituição.

Em verdade, a Prefeitura solicitou esclarecimentos à UFERSA sobre os motivos das retiradas, que foram devidamente prestados. Contudo, a Instituição não foi notificada posteriormente a pagar qualquer quantia a título de multa ou realizar a reparação de danos.

Não obstante, a UFERSA através do Setor de Mudas tem atuado na cidade de Mossoró em um projeto de desenvolvimento sustentável denominado “Meu Bairro Arborizado”, em cooperação com a Prefeitura da Cidade de Mossoró e Coordenado pelo Chefe do Setor, Dr. Giorgio Mendes Ribeiro, onde já distribuiu neste ano o total de 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas nativas e frutíferas.

As mudas nativas foram distribuídas para a Prefeitura arborizar a cidade proporcionando um melhor paisagismo com conforto térmico e estético. Por sua vez, as mudas frutíferas foram entregues para moradores da zona rural do município. Desta maneira, a UFERSA tem contribuído com a sociedade mossoroense no sentido de tornar a urbe em um ambiente mais verde e com um clima mais agradável.

Por fim, a Universidade desautoriza o plantio de mudas por qualquer pessoa em sua área de propriedade, que somente pode ser realizada pelos órgãos competentes da Instituição, cumprindo a legislação aplicada à espécie.

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2020.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA